

Ata da sessão ordinária de 9-9-66..

Por nove dias do mês de setembro de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Senhor Des. Merlinio Beria, presentes os Srs. Des. Geluécio Rosenberg, Ulysses Régulo Reixoto, José de Bastos, Vello Ferreira, Spyer Prates e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior - fulgamentos - Escriturarias Eleitorais: n.º 29/66, de Piumoca, sobre a indicação de Renato de Souza Carvalho. Relator: Dr. José de Bastos. Decisão: aprovaram a indicação. O Dr. Spyer Prates con-vertia o julgamento em diligência; n.º 136/66, de Alfenas, dispondo sobre a indicação de Rui Martins dos Santos. Relator: Dr. Régulo Reixoto. Decisão: aprovaram a indicação. Feitos diversos n.º 11/66 (Reminú) de Diamantina, em que Geraldo dos Santos Pereira e Deuindo Rodrigues de Oliveira pedem o cancelamento de sua filiação à Arena. Relator: Des. Rosenberg. Decisão: arquivou. Consulta n.º 66/66, de Jequi-tinhonha. Consultante: MM. Juiz Eleitoral. Assunto: se eleitor que não pague a multa arbitrada pode

notas e sanções a que está sujeito.

Relator: Mr. Spyer Crates. Decisão: responderam afirmativamente. Consulta nº 66/66, de Resplendor. Consultante: Ill. Juiz Eleitoral. Assunto: perdão, mediante atestado de pobreza, de multa imposta a eleitor que requer transferência.

Relator: Mr. Régulo Peixoto. Decisão: responderam negativamente. - Expediente - No expediente, o E. Tribunal a pto, até 31 de dezembro próximo futuro, a requisição de Adair Barlos Ottoni para auxiliar da zona de Almenara, e homologar a dispensa de Tereza Sônia Ribeiro Vieira das funções de auxiliar do cartório de cam. civil. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, em, Officiado, substituído, lavrei a presente ata.

Perolino